



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.272

Sumário

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020	1
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.	2
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020 ..	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020	2
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020	3

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

O Poder Legislativo do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, torna público a DISPENSA de licitação para base no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: INTERNET-TECNOLOGIA E INOVACAO

CNPJ 28.723.459/0001-32

VALOR: R\$13,850,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL
01.031.0001.2001 - Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica.
3.3.90.40.57.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
Conta da Despesa: 61 – Fonte: 001

PRAZO FORNECIMENTO: 15 dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias.

PAGAMENTO: Até 05 (cinco) dias após entrega do objeto e apresentação de Nota Fiscal.

OBJETO :“Contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de documentos e tratamento de imagem, do acervo de documentos dos anos 2017/2020 da câmara Municipal .

Diamante do Sul, 21 de dezembro de 2020.

VALDOMIRO BUENO DE LIMA
Presidente do Legislativo

ANA SANTOS NERI FIGUEREDO
CPF 042.739.609.31

Câmara Municipal de Diamante do Sul - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Atto nº 429 - Resolução nº 1/2020 de 23/12/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 417	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1170	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		12.000,00	12.000,00
Despesa				
01	Legislativo Municipal	Anulação		12.000,00
01.001	Câmara Municipal de Diamante do Sul	Reabertura por Suplementação		
01.031.0001.2001	ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	12.000,00
01	Legislativo Municipal	Acréscimo		12.000,00
01.001	Câmara Municipal de Diamante do Sul	Reabertura por Suplementação		
01.031.0001.2001	ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
00001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado				
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	12.000,00	12.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	12.000,00	12.000,00

Elaborado por: João Paulo Andreoli, no sistema: SDOB

23/12/2020 10:38:38



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.272

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ nº 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fernando Maximiliano Risso, brasileiro, casado, Professor, portador do CPF nº 925.279.909-59 e da Carteira de Identidade SSP RG nº 6.266.628-5-PR e a empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Praça Casemiro Cinchon, 407 – Jardim Maria Luiza, município de Cascavel-Pr CEP 85819-535, CNPJ nº 03.191.328/0001-20, representada neste ato por seu PROCURADOR o Sr. Mark Randi Ramos Carvalho, brasileiro, casado, portador da cédula identidade RG. nº 1.861.960, e do CPF nº. 551.559.959/49, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato 016/2017 firmado em 01 de junho de 2017 entre as partes para contratação de empresa para licenciamento de uso, manutenção mensal e suporte técnico do software de gestão em saúde pública, integrado entre o município e o consórcio intermunicipal de saúde e hospedagem do sistema e banco de dados em Datacenter, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Clínica da Mulher e demais produtos e serviços, devidamente especificados e conforme previsto no processo de inexigibilidade nº 003/2017, RESOLVE:

- Alterar o prazo de vigência contido na cláusula quarta, fica prorrogado, passando a vigência de **31 de dezembro de 2020 para 30 de março de 2021**.

- Resultando valor total aditivado de **R\$ 4.967,19 (quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)** a serem pagos em 03 parcelas iguais de R\$ 1.655,73 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme previsão contida na cláusula segunda do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 23 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE
Município de Diamante do Sul

CONTRATADO
Consulfarma Informática e Assessoria de Saúde Ltda

TESTEMUNHAS:

ROZELI CAMPANHOLI
CPF 064.005.849-35

CLAUDIR TOMAZI
CPF 553.691.119-87

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8666/93, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica **RESOLVEM** pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Aquisição de baterias de fogos de artifício para a realização de show pirotécnico na virada do ano - Réveillon 2020, a ser realizado no lago municipal de Diamante do Sul, da empresa V. FERREIRA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 28.611.229/0001-81, no valor R\$ 5.980,00(cinco mil novecentos e oitenta reais).**

Diamante do Sul, 23 de dezembro de 2020.

Vera Lúcia Soares Tomazi

Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2020

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2463/2020, que tem como objeto à contratação da empresa **V. FERREIRA SUPERMERCADO LTDA, CNPJ nº 28.611.229/0001-81, para Aquisição de baterias de fogos de artifício para a realização de show pirotécnico na virada do ano - Réveillon 2020, a ser realizado no lago municipal de Diamante do Sul, no valor R\$ 5.980,00(cinco mil novecentos e oitenta reais).**

Diamante do Sul, 23 de dezembro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO:
IX

EDIÇÃO Nº: 1.272

Fernando Maximiliano Risso

Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES: **Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná

Contratado: V. FERREIRA SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 28.611.229/0001-81

VALOR TOTAL: R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais)

CONTRATO Nº: 056/2020

OBJETO: Aquisição de baterias de fogos de artifício para a realização de show pirotécnico na virada do ano - Réveillon 2020, a ser realizado no lago municipal de Diamante do Sul.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

00340 – 00000 Recursos Ordinário Livres

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

003 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

13.392.1301.2030 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01270 – 00000 Recursos Ordinário Livres

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020

VIGÊNCIA: 19/02/2021

FORO: Guaraniaçu-Pr

Fernando Maximiliano Risso

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)